



EDITAL Nº. 24, DE 28 DE ABRIL DE 2015.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO *CAMPUS* DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 187/2015, do *Campus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 60/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999, Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS				
CPAN	Ciências Biológicas / Botânica (2.03.00.00-0) Ou Ecologia (2.05.00.00-9)	40h	Auxiliar, nível I, com Doutorado	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) *Curriculum vitae* com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em:** Ciências Biológicas,
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:** Biologia Vegetal, Botânica ou Ecologia.
- h) Para candidatos com Especialização, título de Mestre e/ou Doutor: diploma de graduação, certificado de pós-graduação **lato sensu** ou **stricto sensu**, histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.



2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 **Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/*Campus*/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo, sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **04 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 10h30min** e das **14h às 16h30min** para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria 01 do Espaço Multiuso, da Unidade I do *Campus* do Pantanal;



4.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor**, poderão inscrever-se no dia **05 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 10h30min** e das **14h às 16h30min** candidatos com **título de mestre**;

4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre**, poderão inscrever-se no dia **06 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 10h30min** e das **14h às 16h30min** candidatos com **certificado de pós-graduação lato sensu (especialização)**;

4.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o certificado de pós-graduação lato sensu**, poderão inscrever-se no dia **07 de Maio de 2015**, no horário de **8h às 10h30min** e das **14h às 16h30min**, candidatos portador de **diploma de graduação**;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 11 de Maio de 2015 no *Hall de entrada* da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e prova de títulos;

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 13 de Maio de 2015 na sala 104, do Bloco H, da Unidade I do *Campus* do Pantanal;

5.3 A prova escrita, objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório e será realizada no dia 13 de Maio de 2015, das 8h15min às 11h15min, na sala 104, do Bloco H, Unidade I do *Campus* do Pantanal;

5.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 13 de Maio de 2015, às 17h, no mural do *hall* de entrada do *Campus* do Pantanal – Unidade I;

5.5 A prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório, será realizada no dia 14 de Maio de 2015, a partir das 8h na sala 104, do Bloco H, Unidade I do *Campus* do Pantanal;

5.6 A Ata com o resultado final será divulgada pela comissão, após o término dos trabalhos, no dia 18 de Maio de 2015, no *Hall de entrada* da Unidade I do *Campus* do Pantanal.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Célula vegetal. Tecidos vegetais: meristemas e tecidos permanentes.
2. Anatomia da raiz e caule.
3. Classificação geral dos criptógamos.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BEZERRA, P.; FERNANDES, A. *Fundamentos de Taxonomia Vegetal*. Fortaleza, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1989. 100 p.

BICUDO, C.E.M.; MENEZES, M. (Orgs.) *Gêneros de algas de águas continentais do Brasil. Chaves para identificação e descrições*. São Carlos, Rima, 2006. 502p.



BONA, C; BOEGER, M.R.; SANTOS, G.O. *Guia Ilustrado de Anatomia Vegetal*. Ribeirão Preto, Holos, 2004. 80 p.

BOURRELLY, P. *Les algues d'eau douce. Initiation à la systématique*. Tomo I, II, III. Paris, N.Boubée, 1978-1970.

CUTTER, E. G. *Anatomia Vegetal*. Parte I e Parte II. São Paulo, Roca, 1986. 274p.

ESAÚ, K. *Anatomia das plantas com sementes*. São Paulo, Edgard Blücher, 1974.

FAHN, A. *Plant anatomy*. London, Butterworth-Heinemam, 1990. 588p.

METCALFE, C.R.; CHALK, L. *Anatomy of the dicotyledons*. Vol I e Vol.II. London, Oxford, 1988. 276 p.

RAVEN, P.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S. *Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001. 728 p.

SCHULTZ, A. *Introdução à botânica sistemática*. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 1980. (vol.1).

SMITH, G.M. *Botânica criptogâmica*. Lisboa, Fund. Kalouste Gulbenkian, 1979. Vol. 1 e 2.

Corumbá/MS, 28 de Maio de 2015.

Profa. ADRIANA TAKAHASI
Presidente da Comissão Especial

Profa. MARIVAINÉ DA SILVA BRASIL
Membro

Profa. GECELE MATOS PAGGI
Membro

Téc. Adm. JACKELINE CRISTINA
NOGUEIRA GUERRERO
Secretária